Resolução nº : 295/2003
Protocolo nº : 32903/01
Origem : MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Interessado : MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA